

## Uma entidade de amplos objetivos

**O** RECENTE decreto-lei assinado pelo Presidente da República — pelo qual se acha o Presidente do D. A. S. P. autorizado a promover a criação de uma entidade destinada ao estudo e à divulgação dos princípios e métodos da organização racional do trabalho, assim como ao preparo de pessoal qualificado para a administração pública e para as empresas privadas — está destinado a exercer a mais profunda influência em benefício do progresso futuro do Brasil. Trata-se indubitavelmente, conforme acentuou em lúcido comentário um dos mais prestigiosos diários desta capital, de um dos atos mais felizes da administração Getúlio Vargas.

País em pleno surto industrial e que apenas inicia agora a exploração de muitas das fontes de produção que integram o seu formidável potencial econômico, o Brasil vem encontrando na falta de pessoal devidamente preparado um dos maiores óbices ao melhor e mais rápido desenvolvimento de suas atividades produtoras. No próprio setor da Administração Pública, também fortemente atingido pelas condições da vida moderna e pelos problemas técnicos delas decorrentes, não tem sido menos sensível essa deficiência de especialistas habilitados a proporcionar, com oportunidade, soluções adequadas a complexas questões que, com frequência cada vez maior, se apresentam aos administradores, devido à multiplicidade de atribuições hoje a cargo do Estado.

Ao encetar o seu sétimo ano de existência pode o D. A. S. P. — sem que isto implique em jactância ou pretensão — orgulhar-se de haver vencido uma grande batalha: a de haver criado no serviço público brasileiro uma nova mentalidade, no sentido de se organizarem as repartições estatais sobre bases racionais, de acordo com princípios já experimentados em outros países, com sucesso, e ajustados às peculiaridades da nossa administração. O que isso — que não é muito, mas também não é pouco — custou de esforço, de perseverança, de estudos, de firmeza de propósitos, de sacrifícios pessoais, para vencer a incompreensão, a rotina, os interesses prejudicados, eis um capítulo da História da Reforma Administrativa no Brasil que possivelmente virá a lume algum dia, mas que certamente não será divulgado através das páginas da “Revista do Serviço Público”.

Mas o que se quer salientar aqui é que, durante os seis anos passados, no exercício de suas atividades como órgão auxiliar da Presidência da República, o D. A. S. P., ao lidar com os mais variados problemas de administração, pôde formar um valioso acervo de experiência e de observações em torno das dificuldades que se antepõem a uma organização racional do trabalho no Brasil, não só na administração pública como também no setor da administração privada. Tal experiência e tais observações dizem respeito ao preparo deficiente do elemento humano de trabalho, à ausência quase absoluta de documentação relativa aos assuntos emergentes, à falta de estudos sistemáticos sobre questões da maior relevância e, sobretudo, à falta de coordenação entre as iniciativas oficiais e as poucas iniciativas particulares esparsas pelo país e tomadas com o mesmo objetivo de enfrentar e resolver o problema. Eis o que levou o Presidente do D. A. S. P. a submeter ao Sr. Presidente da República o projeto ora convertido em lei.

*Será a entidade de que trata o decreto-lei em aprêço uma instituição de caráter técnico-educativo, com personalidade jurídica própria, e com atuação em todos os núcleos do território nacional. Suas finalidades, em linhas gerais, serão as seguintes: promover estudos e pesquisas em todos os ramos que interessem às atividades exercidas pelos órgãos estatais e para-estatais, e pelas empresas e instituições de caráter privado, especialmente visando os problemas e a aplicação dos métodos da organização racional do trabalho, bem como sua adequação às condições do meio brasileiro; constituir-se em centro de documentação e divulgação de conhecimentos técnicos; promover, segundo o plano geral de suas atividades, a formação, especialização e aperfeiçoamento de pessoal para os empreendimentos públicos e privados; planejar, quando solicitada, a organização de empreendimentos públicos ou privados, prestando assistência técnica na sua execução, ou desta tomando o encargo direto; concorrer para estabelecer melhor compreensão dos grandes problemas da administração, propiciando o seu estudo e debate. Para a realização dessas finalidades, manterá serviços de documentação, estudos e pesquisas, organização, seleção, orientação, ensino e treinamento profissional e outros, próprios ou em regime de cooperação com entidades nacionais ou estrangeiras. Trata-se, como bem se pode ajuizar, de uma entidade de amplos objetivos, espécie de "clearing-house" de idéias e iniciativas em benefício da melhor organização do trabalho no país, como salientou o Presidente do D.A.S.P. em sua entrevista coletiva aos jornalistas cariocas.*

*O vulto do empreendimento está em relação com os seus elevados propósitos. As dificuldades da sua execução foram bem medidas e ponderadas. Os encargos assumidos pelo seu idealizador e por aqueles que aceitaram a incumbência de o auxiliar na organização da entidade — homens dotados de grande experiência, quer na administração pública, quer na administração privada — trazem como única compensação o ideal de bem servir ao Brasil. O apoio entusiástico ao ato do Presidente Vargas, manifestado através da imprensa do país, constitui um estímulo aos responsáveis pela nova instituição, uma vez que traduz o sentir do povo brasileiro, para quem, em última análise, convergirão os benefícios que a entidade em aprêço proporcionará ao progresso do país.*